

LEI nº 1.322

Dá denominação de “Santa Rita” ao bairro aqui delimitado.

Francisco de Paula Menezes Rossi, Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado “Santa Rita”, a região que tem início no loteamento do Sr. Mauro Junqueira, sobe até a rua 13 de Maio, seguindo por ela até à esquina da rua Humaitá; dali, seguindo pela rua Humaitá vai até a ponte do Ribeirão Ouro Fino, defrete à esquerda, no sentido do terreno de Domingos Vítor, lado esquerdo do Ginásio Poliesportivo, confrontando, a partir daí, com os limites da zona rural, até ao ponto onde se iniciou.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 23 de Novembro de 1984.

Francisco de Paula Menezes Rossi
Prefeito Municipal